



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado JUNIO AMARAL - PL/MG

Apresentação: 20/10/2025 12:00:13.780 - CFFC

REQ n.394/2025

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**  
(Do Sr. Deputado **JUNIO AMARAL**)

Solicita que seja apresentado requerimento de informação ao Ministério da Fazenda acerca de fraudes, crimes cibernéticos e desvios financeiros envolvendo contas bancárias da Caixa Econômica Federal em prefeituras do Sul de Minas Gerais.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 50, § 2º da Constituição da República, combinado com o art. 115 e 116, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário da Comissão, seja apresentado requerimento de informação, solicitando informações ao Ministério da Fazenda acerca de fraudes, crimes cibernéticos e desvios financeiros envolvendo contas bancárias da Caixa Econômica Federal em prefeituras do Sul de Minas Gerais.

Para tanto, requeremos as informações a partir dos seguintes questionamentos:

1. Quais os atuais protocolos de segurança contra crimes cibernéticos e fraudes adotados pela Caixa Econômica Federal, especialmente nos casos de contas bancárias de entes públicos municipais, como prefeituras?
2. Considerando os diversos casos de crimes cibernéticos e fraudes recentemente ocorridos no Sul de Minas Gerais, como na Prefeitura de



\* C D 2 5 8 9 7 2 3 4 7 2 0 0 \*

Monte Sião<sup>1</sup> e na Prefeitura de Silvianópolis<sup>2</sup>, em que foram desviados milhões de recursos públicos de contas bancárias da Caixa Econômica Federal, quais as providências adotadas pela instituição?

3. Nos casos de desvios de recursos públicos de contas bancárias da Caixa Econômica Federal, como mencionado nos itens anteriores, quais as garantias e responsabilidades em torno da recuperação dos valores desviados dos entes federados?

## JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, o Sul de Minas Gerais foi assolado por crimes cibernéticos e fraudes envolvendo desvios milionários de recursos públicos de quase uma dezena de municípios, dentre eles Monte Sião e Silvianópolis.

Em Monte Sião, o ataque resultou em um prejuízo superior a R\$ 5 milhões, enquanto em Silvianópolis o prejuízo foi em torno de R\$ 123 mil, valores que desfalcam os cofres públicos municipais e impactam nas políticas públicas mantidas pelas prefeituras.

No caso envolvendo Silvianópolis, os recursos teriam sido retirados do Fundo Municipal de Turismo, de conta vinculada à tarifa de iluminação pública e de conta vinculada à emenda parlamentar.

Somado a isso, todas as contas bancárias das prefeituras sul-mineiras vítimas desses crimes são da Caixa Econômica Federal, o que demonstra grande fragilidade nas políticas de segurança da instituição, visto que as invasões e os desvios são reiterados e não se constataram ações efetivas de prevenção da Caixa.

Por isso, apresentamos o presente requerimento, com a pretensão de elucidar os casos e garantir segurança às prefeituras cujas

<sup>1</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2025/10/01/monte-siao-registra-ataque-cibernetico-e-tem-prejuizo-de-mais-de-r-500-mil-em-contas-municipais.ghtml>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2025/10/07/prefeitura-de-silvianopolis-tem-dinheiro-desviado-de-contas-publicas-apos-possivel-invasao-hacker.ghtml>



\* C D 2 5 8 9 7 2 3 4 7 2 0 0 \*

REQ n.394/2025

Apresentação: 20/10/2025 12:00:13.780 - CFFC

contas bancárias são vinculadas à Caixa Econômica Federal, além de assegurar às populações que tais recursos públicos serão recuperados.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2025.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258972347200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral



\* C D 2 2 5 8 9 7 2 2 3 3 4 7 2 0 0 \*